



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, com as presenças das Senhoras e Senhores Conselheiras e Conselheiros, **Davidson Magalhães Santos**, Presidente, **Juremar de Oliveira**, suplente do Presidente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, renda e Esporte; **Rosemeire Lopes Fernandes**, titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; **Maurício Passos de Melo**, suplente representante da Superintendência Regional do Trabalho; **Livia da Silva Borges**, suplente representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais; **Wilson Moreira Cardoso**, suplente representante da Secretaria de Administração; **Wellinton dos Reis Santos**, titular representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, seção Bahia; **Juliana Gabriela Hita Neves**, suplente representante da Associação de Magistrados do Trabalho da 5ª Região; **Tatiane Ramos Cerqueira**, suplente representante da Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social; **Simon Lobato**, suplente representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; presentes, também, o Sr. **José Álvaro Fonseca Gomes**, Secretário Executivo do Conselho Deliberativo; bem como a Sra. **Sílvia Regina de Souza Almeida**, servidora designada pelo Presidente do Conselho, por meio da Portaria nº 025, de 08 de março de 2022, para coordenar e acompanhar as atividades do FUNTRAD. A Reunião Ordinária teve a seguinte pauta para discussão e deliberação colegiada:

I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente. II - Posse dos novos Conselheiros. III - Aprovação da Ata. IV - Prestação de Contas. V - O que ocorrer. O Presidente do Conselho, o Sr. Davidson Magalhães deu início à Sessão Plenária, e passando imediatamente ao item II da pauta, deu posse aos novos conselheiros – Sr. Wellinton dos Reis Santos, titular representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, seção Bahia; Juliana Gabriela Hita Neves, suplente representante da Associação de Magistrados do Trabalho da 5ª Região; Tatiane Ramos Cerqueira, suplente representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Simon Lobato, suplente representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Em seguida, passou-se ao item III da pauta, com a leitura da Ata da reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2023. Após a leitura, foram feitas as seguintes pontuações: a Sra. Rosemeire (TRT) reafirmou a necessidade de se conhecer a origem dos recursos que adentram a conta do FUNTRAD, isto é, quais depósitos são oriundos do TRT, do MPT, ou mesmo do DESENBAHIA. Sobre este ponto, O Sr. Wilson (SAEB) recomendou que a Diretoria Financeira da SETRE enviasse aos Tribunais um ofício, juntamente com um formulário com as informações necessárias para a identificação da origem do recurso depositado na conta do FUNTRAD. A Sra. Rosemeire (TRT) sugeriu também que na prestação de contas seja feita alusão aos eixos temáticos aos quais pertencem os projetos referidos para o recebimento de parcelas. Propôs, ainda, que seja parte da prestação de contas o monitoramento das ações desenvolvidas pelos projetos de forma que possamos ter conhecimento a respeito do impacto dessas ações na sociedade. O Sr. Juremar (SETRE) recomendou, todavia, que haja uma separação entre a prestação de contas técnico-financeira e o balanço do monitoramento dos projetos. Após estas considerações, passou-se à prestação de contas do período de abril-maio de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

(A) Saldo em 31/12/2022

8.936.173,61

Entradas no Exercício

Janeiro

397.845,17

Fevereiro

505.357,03

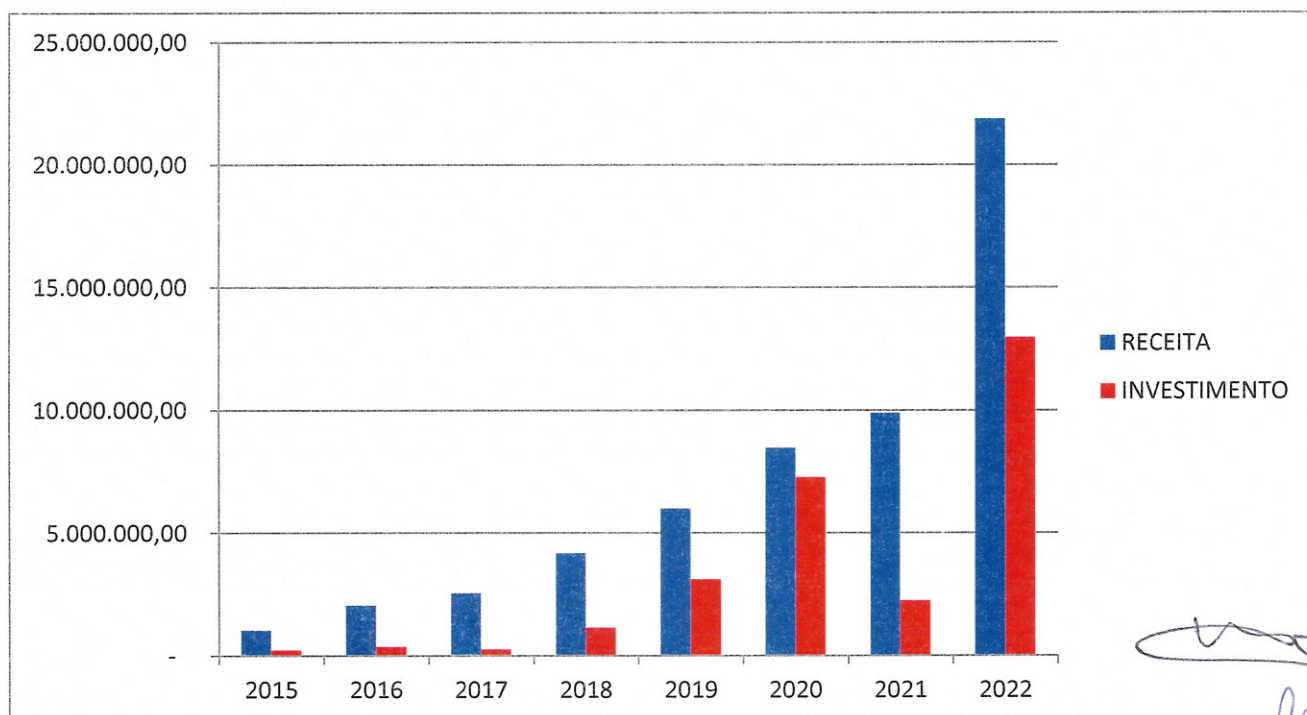
Março	540.854,64
Abril	437.898,29
Maio	3.082.079,78
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Devoluções Saldos Parcerias	18.224,00
Rendimentos Aplicação Financeira	370.509,48
(B) Total Entradas 2023	5.352.768,39
(C) Pagamentos Realizados	4.205.320,39
(D) Saldo Bancário em 31/05/2023 (A+B-C)	10.083.621,61

Comprometimento Recursos		
Edital	Histórico	Valor
	2ª Parcela TF 001/2021 - COOPIMAN	125.000,00
	2ª Parcela TC 019/2022 - SOFTEX CAMPINAS	250.800,00
	2ª Parcela TF 003/2022 - ASSURUA	74.951,10
	2ª Parcela TF 006/2022 - AACBB	80.000,00
	2ª Parcela TF 007/2022 - CENTRAL DE CIDADANIA	192.808,13
	2ª Parcela TF 009/2022 - ADELNOR	95.000,00
	2ª Parcela TF 010/2022 - COMVIDA	250.000,00
	2ª Parcela TF 014/2022 - INPG	105.504,00
	2ª Parcela TF 015/2022 - SANTA LUZIA	162.844,00
	2ª Parcela TF 017/2022 - AACBB	189.488,36
	2ª Parcela TF 023/2022 - TRAZ DA ROCA	252.000,00
	2ª Parcela TF 026/2022 - INSTITUTO NOVA VIDA	216.000,00
	2ª Parcela TF 030/2022 - Instituto SERES	150.000,00
	2ª Parcela TF 034/2022 - LIGA	149.998,55
	2ª Parcela TF 035/2022 - FUNDAÇÃO ESPERANÇA	249.900,00
	2ª Parcela TF 040/2022 - SORRISOS DE INFANCIA	250.000,00
	2ª Parcela TF 041/2022 - IEC	225.000,00
	Termo de Fomento nº 043/2022 - IDESA	222.856,00

2ª Parcela TF 044/2022 - CFORC	171.950,00
EDITAIS	3.414.100,14
FESIVAL DO FUNTRAD	110.000,00
CONFERÊNCIA DO CACAU	110.000,00
REDE BAHIA DO TRABALHO DECENTE	3.470.000,00
(E) Recursos Comprometidos	7.104.100,14
Saldo Disponível para Financiamentos (D-E)	2.979.521,47

Após apresentação da prestação de contas, a Sra. Sílvia Almeida (SETRE) apresentou a trajetória da receita do FUNTRAD no período de 2015 a 2022, expressa no gráfico a seguir:

ANO	RECEITA	INVESTIMENTO
2015	1.043.087,03	236.000,00
2016	2.058.174,64	371.939,10
2017	2.555.855,43	257.688,40
2018	4.177.119,06	1.162.329,60
2019	6.008.596,50	3.107.533,86
2020	8.478.121,08	7.280.610,15
2021	9.898.415,31	2.254.515,74
2022	21.890.082,84	12.953.909,23



Após a referida apresentação, o Sr. Wilson (SAEB) reafirmou sua preocupação com a manutenção dos saldos livres na conta. A Sra. Rosemeire salientou que, embora haja uma inconstância na entrada de recursos, o que dificulta o planejamento dos investimentos, o lançamento de novos editais e a existência de um banco de projetos, poderia absorver este saldo livre. E para minimizar esta imprevisibilidade dos recursos, ela também sugere que no ato da condenação, o FUNTRAD já seja informado de imediato. O Sr. Juremar (SETRE) informou que todos os editais anteriores dispunham de um banco de projetos, entretanto seria importante assegurar também o critério da regionalidade, e alertou para o risco de nos comprometermos sem a devida garantia do recurso para a execução. O Sr. Presidente Davidson (SETRE) propôs o lançamento de um novo edital do FUNTRAD, com o compromisso de fazer as convocações à medida em que os recursos vão chegando. Ainda dentro deste assunto, o Sr. Wilson (SAEB) insiste que deve haver um pouco mais de arrojo neste quesito; frisa que, por mais irregular que seja a receita, há uma tendência a superávit, e que, portanto, é possível fazer uma projeção de uma parte das despesas. A Sra. Rosemeire (TRT) afirmou que no último edital em torno de 40% dos projetos tiveram um financiamento de R\$500.000,00, e avalia que este valor poderia ser menos concentrado se houvesse maior empoderamento da sociedade civil através da capacitação e qualificação dos atores sociais. O Sr. Simon (FEMICRO) reforça a observação de Sra. Rosemeire (TRT) sobre a necessidade de qualificar a sociedade civil e, com isso, pulverizar mais os recursos. Questiona, então, se há na SETRE um "Escritório de Projetos" que tivesse a função de multiplicar o conhecimento de elaboração e gerenciamento de projetos, ao que lhe é respondido por Sr. Davidson (SETRE), que afirma que a SETRE já dispõe de um setor de qualificação profissional para leis específicas, a exemplo da Lei Aldir Blanc, e que poderíamos utilizar este serviço de que já dispomos. A Sra. Livia (SEPROMI) esclarece que os editais da SETRE, além de trazerem um detalhamento dos recursos disponibilizados por pessoa beneficiada, depois de selecionados os projetos, a SETRE oferece uma capacitação em prestação de contas. A Sra. Rosemeire (TRT) ressalta que suas observações referentes à prestação de contas são aportes no sentido de aprimorá-la, torná-la um processo com maior transparência e eficiência, face à nossa posição de referência no mundo como primeira Agenda sub-nacional do Trabalho Decente. Diante das pontuações atinentes à prestação de contas, esta foi aprovada com ressalvas. Feito os registros e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, lavrei a ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e demais presentes. Salvador, 12 de junho de 2023.

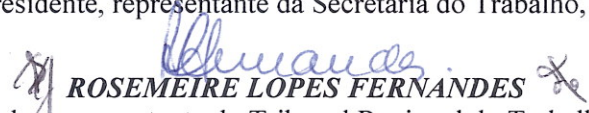


DAVIDSON MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo

JUREMAR DE OLIVEIRA

Conselheiro suplente do Presidente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte



ROSEMEIRE LOPES FERNANDES

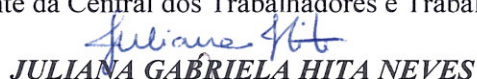
Conselheira titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

MAURÍCIO PASSOS MELO *Fábio Freire SETRE*

Conselheiro suplente representante da Superintendência Regional do Trabalho;

WELLINTON DOS REIS SANTOS

Conselheiro titular representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, seção Bahia



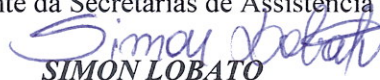
JULIANA GABRIELA HITA NEVES

Conselheira suplente representante da Associação de Magistrados do Trabalho da 5ª Região



TATIANE RAMOS CARQUEIRA

Conselheira suplente representante da Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social



SIMON LOBATO

Conselheiro suplente representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de

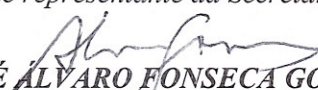
Pequeno Porte





WILSON MOREIRA CARDOSO

Conselheiro suplente representante da Secretaria da Administração



JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES

Secretário Executivo (Portaria nº 052, de 03.05.2023)



SÍLVIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA

*Servidora designada para coordenar e acompanhar as atividades do Fundo de Promoção do Trabalho
Decente - FUNTRAD. (Portaria nº 025, de 08.03.2023)*



LÚCIA DA SILVA BORCET
SEPROMI